

PORTARIA Nº 0212 de 18 de junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o art. 37, II da Constituição Federal e os arts. 10, 17 e 18 da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020 que determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO que o Município de Irupi realizou o Concurso Público nº 001/2024 e que o mesmo foi devidamente homologado em 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 001/2024 é de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período, e este prazo ainda não se esgotou;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado foi aprovado no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo nº 2.973/2024 consta decisão administrativa devidamente fundamentada sobre a presente nomeação;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, através de provimento originário, nomeado(a) o(a) Sr(a). **MURILO VIDAL COMINI DE ABREU**, em caráter efetivo, no cargo de **ANALISTA TRIBUTÁRIO**, Nível VIII, Padrão de Vencimento A, nos termos do art. 17, I da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que haja requerimento devidamente justificado do interessado.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito este ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º O início do exercício deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da posse. Parágrafo único. O servidor será exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto neste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de junho de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de junho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5786-5579-8124-2570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 18/06/2024 16:23:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 18/06/2024 16:24:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/5786-5579-8124-2570>